

**ATA DE REUNIÃO**

**Assunto: 51ª Reunião do CMUMA**

Data: 18/11/2021  
Horário: 09:00

Ata da 51ª Reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. A Secretária Municipal do Meio Ambiente Sra. Adriana Correa Fontes, presidiu a reunião, secretariado por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, a Sra. Larissa Valério de Souza Machado e o Sr. Carlos Danilo Machado de Souza, representantes da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Sérgio Paulo Zanetti, o Sr. Anderson Grasel, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Sr. Lucio Moura, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A, o Sr. Fabio Amaral, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Marcelo de Paula, representante da Pesca, a Sra. Mariana Carolina Teixeira, representante do Instituto Guajú e a Dra. Juliana Pacheco, representante da Procuradoria Geral. Esteve ausente o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e o Sr. José Gentil, representante da Associação dos Moradores do Coroados. Foi iniciada a 51ª Reunião do CMUMA.

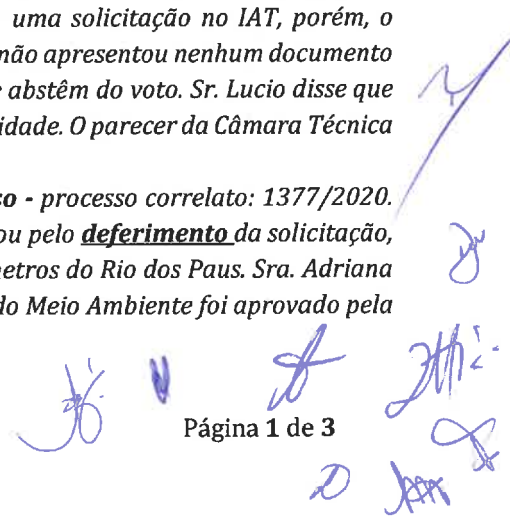
Sra. Adriana iniciou a reunião passando a palavra para o Sr. Anderson para apresentar os processos da Câmara Técnica do Meio Ambiente.

**Processo 19240/2021 – Renata Coelho – Reavaliação** - processo correlato: 17607/2021. Sr. Anderson iniciou informando que a Câmara Técnica do Meio Ambiente opinou pelo **indeferimento** da solicitação. Sr. Lucio perguntou se era só pedido de limpeza neste protocolo. Sr. Anderson disse que sim, e que é um terreno com bastante vegetação. Sr. Lucio perguntou se era solicitação pra desmatar 100% do terreno. Sr. Anderson disse que sim, e que mesmo que fosse parcial, seria necessária a autorização do SINAFLO. Sra. Adriana abriu a votação. O parecer da Câmara Técnica do Meio Ambiente foi aprovado por unanimidade.

**Processo 19503/2021 – Marcos Wiliam Cortes – Abertura de Lote** - processos correlatos: 3148/2020 e 27667/2019. Sr. Anderson iniciou informando que a Câmara Técnica do Meio Ambiente opinou pelo **indeferimento** da solicitação. Sr. Zanetti disse que é a área onde teve as queimadas e que já está desmatado, porém, foi feito sem autorização. Sr. Lucio perguntou se é exigido algum documento ambiental para a venda de lotes. Sr. Zanetti disse que não é exigido. Sra. Adriana abriu a votação. O parecer da Câmara Técnica do Meio Ambiente foi aprovado por unanimidade.

**Processo 17010/2021 – Adalberto Charnei – Providências** - processos correlatos: 14109/2018 e 20821/2018. Sr. Anderson iniciou informando que a Câmara Técnica do Meio Ambiente opinou pelo encaminhamento do processo para o jurídico e esclarecimentos do técnico responsável. Sr. Zanetti disse que esta área é em frente a escola, e que antes era considerada área úmida, e que em 2020 ele foi multado e lá foi classificado pelo órgão responsável como restinga de mangue, e que hoje foi solicitado que o requerente entrasse com uma solicitação no IAT, porém, o requerente informa que o IAT alega que lá não teria nenhum impedimento, mas não apresentou nenhum documento com esta informação. Sra. Adriana abriu a votação. Dra. Juliana e Sr. Zanetti se abstêm do voto. Sr. Lucio disse que é favorável a liberação, pois em 2013 foi autorizado e agora ele quer dar continuidade. O parecer da Câmara Técnica do Meio Ambiente foi aprovado pela maioria.

**Processo 6339/2021 – Claudio Cezar Dapena Leão – Abertura de processo** - processo correlato: 1377/2020. Sr. Anderson iniciou informando que a Câmara Técnica do Meio Ambiente opinou pelo **deferimento** da solicitação, pois o requerente informa que a nova construção vai respeitar o recuo de 15 metros do Rio dos Paus. Sra. Adriana abriu a votação. Dra. Juliana se abstêm do voto. O parecer da Câmara Técnica do Meio Ambiente foi aprovado pela maioria.



**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**

*Processo 3520/2021 – Fausto Ferentz – Defesa - processos correlatos: 51515/2019 e 1914/2021. Sr. Anderson iniciou informando que a Câmara Técnica do Meio Ambiente opinou que o requerente apresente o projeto técnico referente a canalização. Sra. Adriana abriu a votação. O parecer da Câmara Técnica do Meio Ambiente foi aprovado por unanimidade.*

*Processo 23225/2021 – Detrisul Locação de Caçambas e Terraplanagem LTDA – Abertura de processos - Sr. Anderson explicou que o processo trata-se de uma proposta para instalação de área de descarte de resíduos da construção civil, e que a área em questão está em ZR1, onde não tem nada especificado sobre este tipo de uso e não tem em nenhum outro zoneamento também, e que na legislação fala que quando é assim, precisa passar pelo conselho. Sr. Lucio disse que seria interessante passar este assunto para a revisão do Plano Diretor. Sr. Anderson disse que é um resíduo que não seria a destinação final e que o mesmo pode ser reutilizado, e que mesmo que o conselho aprove, precisa ser solicitada uma autorização do IAT. Sr. Fabio perguntou se não é necessário ser analisado se isto não vai prejudicar a vizinhança. Dra. Juliana disse que sim, pois tem que analisar como um todo. Sr. Anderson disse que praticamente na frente destes lotes, tem um local que já foi autorizado. Sra. Adriana disse que o problema hoje é que estes descartes estão sendo feitas em áreas de invasão. Sra. Adriana abriu a votação. O parecer do Sr. Anderson foi aprovado por unanimidade.*

*Sra. Adriana passou a palavra para a Sra. Larissa, para apresentar os processos referentes a Secretaria de Urbanismo.*


*Processo 18589/2021 – Francisco Gumz Neto – Alvará de reforma e ampliação – Sra. Larissa disse que o processo em questão trata-se de um pedido de alvará de reforma e ampliação, que foram constatado que o empreendimento está avançando o recuo frontal obrigatório, as aberturas laterais estão com menos de 1,50 metros da divisa, o projeto não prevê acessibilidade e que em uma vistoria no local foi constatada que existe uma edificação existente no pavimento térreo que está sobre o recuo obrigatório. Ela ainda informa que o requerente, após tomar ciência das irregularidades supra, em sua defesa, alegou que a área está consolidada há mais de 05 (cinco) anos, mediante apresentação de documentos dos lotes apontando edificação existente no local, totalizando área total de 244,95m<sup>2</sup>, desde o ano de 2010 e que em outra oportunidade, o interessado, no intuito de comprovar área existente, requereu ao município a Certidão de Benfeitorias, onde foi verificado que os lotes foram unificados, bem como, constatado a edificação com área total construída de 245,95m<sup>2</sup>, desde o ano de 2018. Ainda, os documentos apresentados pelo requerente, tem-se que havia área construída no total de 244,95m<sup>2</sup>, ao menos desde o ano de 2010, contudo, o procedimento de unificação dos lotes, gerou um novo lote (1A), culminando em atualização do cadastro, de forma que, o requerente não pode ser contemplado com os benefícios da decadência, que é de no mínimo 5 (cinco) anos. Sra. Adriana abriu a votação. O conselho votou pela regularização do imóvel.*

*Processo 5519/2020 – Adilson Sadzinski– Retificação – Sra. Larissa disse que o processo veio para o conselho para ciência, pois o requerente fez as adequações do projeto conforme solicitado na reunião do CMUMA.*

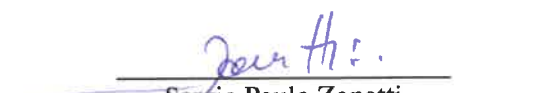
*Processo 23809/2021 – Secretaria do Urbanismo- Análise de projeto – Sra. Larissa disse que o processo em questão trata-se do pedido para aprovação de projeto de uma escola municipal, e que foi constatado que o projeto apresenta edificação sobre o recuo obrigatório; que o zoneamento não permite este tipo de edificação e que os lotes precisam ser unificados para aprovação. Sr. Danilo disse que trata de um lote em formato irregular, e que ele vê necessária a questão da unificação. Dra. Juliana sugeriu um levantamento in loco, pois lá pode ter alguma diferença de área e a questão do recuo precisa ver para ser resolvida. Sr. Lucio acredita que é uma obra necessária em relação a questão social. Sra. Mariana disse que vai trazer vários benefícios em questões sociais. Dra. Juliana disse que o uso não tem problema, que a questão é sobre o recuo. Sr. Lucio disse que precisam ser analisadas estas questões na revisão do plano diretor. Sra. Adriana disse que sempre é contra a obras que está fora da legislação. Sra. Larissa foi contra a aprovação. Sra. Adriana abriu a votação. Processo aprovado pela maioria dos conselheiros.*

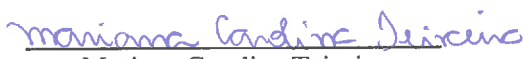
**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**


*Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros presentes. Guaratuba, décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.*


  
Adriana Correa Fontes  
Vice-Presidente do CMUMA

  
Larissa Valério de Souza Machado  
Representante da Secretaria do Urbanismo

  
Sergio Paulo Zanetti  
Representante da Secretaria do Meio Ambiente

  
Mariana Carolina Teixeira  
Representante do Instituto Guajú

  
Dra. Juliana Pacheco  
Representante da Procuradoria Geral

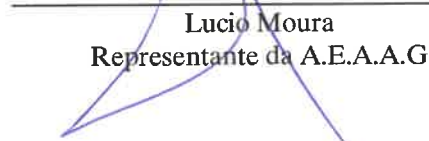
  
Marcelo de Paula  
Representante da Pesca

  
Lohayne Christina da Silva  
Secretária do CMUMA

  
Fabio Amaral  
Representante da ACIG.

  
Carlos Danilo Machado de Souza  
Representante da Secretaria do Urbanismo

  
Anderson Grasel  
Representante da Secretaria de Meio Ambiente

  
Lucio Moura  
Representante da A.E.A.A.G

